

Arquivado sob no. 284
182 do livro próprio
30/11/62 Padj. Heuer.



= RESOLUÇÃO Nº 284 =

"Concede título honorífico de Cidadão
Sãojoanense"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e
promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Ci-
dadão Sãojoanense" ao eminente homem público brasileiro, Sena-
dor JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, ex-Presidente da Repúbli-
ca.-

Art. 2º - O diploma será entregue em sessão extraor-
dinária da Câmara, a ser convocada oportunamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 30 de novembro de 1962

Gabriel Pocópio Loure
- Presidente -

João Betini
- Vice Presidente -

Ubaldo Carlos
- Secretário -